

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 19.427, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica remanejado e renomeado, 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Atração de Investimentos Estratégicos – Investe Piauí, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de Janeiro de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILDETE DA SILVA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAERCIO LUSTOSA TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2020.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AYANA NOBRE ARRAIS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÉSSICA RAMILA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA AMANDA MACEDO SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AYANA NOBRE ARRAIS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRVALDA PAULA MELO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**SECRETARIA DE FAZENDA  
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Atração de Investimentos Estratégicos – Investe Piauí, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI

**Portaria nº 001/2021/GDG Teresina, 04 de Janeiro de 2021.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no §2º do artigo 136-A, da Lei Complementar nº 13/94, a expansão da sua assistência à saúde prestada aos servidores públicos estadual e seus dependentes carece de estimativa de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

RESOLVE:

**Prorrogar a suspensão** da emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado “HOME CARE” especialmente de média e alta complexidade, pelo prazo de seis meses, para que se proceda à devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.

Manter as guias já autorizadas em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria, tem efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI  
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria Nº 12.000-0001 /GS/2021 Teresina, 06 de janeiro 2021.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** a importância de se dá maior autonomia financeira para a Polícia Civil do Estado do Piauí para gerir diretamente demandas específicas da instituição;

**CONSIDERANDO** teor da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, que versa sobre a organização da Administração Pública do Estado do Piauí, especificando em seu art. 46 a organização e atribuições da Secretaria de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** teor da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, em especial os arts. 74 e 75 que versam sobre a subordinação direta da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Academia de Polícia Civil ao Secretário de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** teor do Procedimento Administrativo nº 10/2018 – SIMP nº 000030-225/2019, oriundo do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), com a finalidade de buscar melhorias em favor da gestão administrativa de unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) emitida no Relatório de Auditoria nº 007444/2019 com a finalidade de se buscar maior autonomia administrativa para a Polícia Civil do Estado do Piauí para que possa proceder ao controle de seus recursos humanos e patrimoniais;

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 2017 a Delegacia Geral tornou-se Unidade Gestora (UG) para fins de descentralização orçamentária;

RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** que a partir do exercício financeiro de 2021, as despesas correntes com diárias (Decreto nº 14.910/2012), suprimento de fundos (Decreto nº 16.266/2015) e operações planejadas (Lei nº 6.722/2015) que correspondam às unidades subordinadas diretamente à Delegacia Geral da Polícia Civil sejam processadas na Unidade Gestora específica (UG 120102 – DGPC);

**Art. 2º AUTORIZAR** ao setor competente os remanejamentos orçamentários que se fizerem necessários para a efetivação desta portaria, sem implicar em aumento de despesas;

**Art. 3º Permanecem** sob a gestão orçamentária direta desta Secretaria de Segurança Pública a Academia da Polícia Civil do Piauí, Corregedoria Geral da Polícia Civil do Piauí, Superintendência do Sistema de Gestão de Risco e as Diretorias, Seções e Setores que se encontram nas instalações físicas da Secretaria de Segurança Pública;

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

**RUBENS DASILVA PEREIRA**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Portaria nº 16.33/2020-GS Teresina (PI), 07 de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Nº 28/2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, e 149 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO, Diretora de Planejamento e Programação do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, matrícula nº 297310-3, CHRISTIANE MACHADO LIMA, Assistente técnico III do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, matrícula nº 339067-5 e JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO, Diretor de Unidade de Engenharia desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, matrícula nº 339621-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória destinada a apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, os fatos que trata os processos de nº (AA.013.1.000509/18-40) referente ao pagamento dos serviços prestados do mês de junho de 2018 e (AA.013.1.000510/18-65) referente ao pagamento dos serviços prestados no mês de julho de 2018, do contrato nº 25/2017, formalizado entre a empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado da Infraestrutura -SEINFRA

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIANº. 001/2021 – GDG** Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 212/2018 – GDG – DETRAN/PI, nº 264/2018 – GDG – DETRAN/PI e nº 115/2020 – GDG – DETRAN/PI,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria DETRAN-PI nº 161/2020, para nomear os servidores **Marciano Antonio de Oliveira Nunes**, Mat. 0352.556-2, **João José Ribeiro Filho**, Mat. 288.356-2 e **Lailson Soares Guedes Rodrigues**, Mat. 3522008, para integrar a composição da Comissão de Credenciamento que será responsável por, dentre outras atribuições avaliar a pré-qualificação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN-PI, para realização de vistorias de identificação veicular no Estado do Piauí por ocasião da emissão de Certificado de Registro de Veículo – CRV ou relacração, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Juliana Belchior Vanderley, CPF 661.968.253-72 – Presidente  
Washington Luis Ribeiro Figueiredo, CPF nº 288.455.363-00 – Membro  
Antonio Fernando Fortes Castelo Branco, Mat. 877993 – Membro  
Marciano Antonio de Oliveira Nunes, Mat. 0352.556-2 – Membro  
Lailson Soares Guedes Rodrigues, Mat. 352200-8 – Membro, e  
João José Ribeiro Filho, Mat. 288.356-2 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
**Diretor Geral-DETRAN-PI**

**PORTARIANº. 002/2021 – GDG**

*Altera a Portaria DETRAN-PI nº 190/2020 – GDG e dá outras providências*

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente e, com respaldo na Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Considerando os dispostos na Resolução do CONTRAN Nº 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) levando a necessidade de adequação do atual modelo de credenciamento de estampadoras de placas de identificação veicular (EPIV) pelo Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) e, ainda, o dever de fiscalizar as atividades dos estampadores de PIV, bem como o controle e gestão do processo produtivo;

Considerando que compete ao DETRAN/PI, como Órgão Executivo de Trânsito estabelecer critérios de credenciamento para atuação de empresas estampadoras de placas veiculares no âmbito do Estado do Piauí, visto que todos os veículos devem ser identificados externamente por meio de placas veiculares, conforme preceitua o artigo 115 do CTB; Considerando o disposto no artigo 1º parágrafo 2º e no artigo 22 incisos III e X da Lei nº 9.503, (Código de trânsito Brasileiro - CTB), onde é cativeiro ao DETRAN/PI estabelecer os critérios para o emplacamento dos veículos e a segurança no trânsito, entre outros; e Considerando as previsões legais contidas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.503/1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a letra “d” do inciso XIII do Art. 14, da Portaria DETRAN-PI nº 190/2020.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
**Diretor Geral – DETRAN/PI**

**Of. 009**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - DIRETORIA GERAL

**PORTARIANº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeação de Policiais Militares para a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – CPL/HPMPI, Exercício 2021.**

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09, em conformidade com o Art. 51, § 4º da lei 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os policiais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPPI, exercício ano de 2021, como segue:

- **MAJOR PM RGPM 10.12101-95 – JOSÉ A. NORBERTO DE MOURA – Presidente;**
- **3º Sgt PM RGPM 10.13302-05 – FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA – Membro**
- **CABO PM RGPM 10.14079-11 – CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA – Membro.**

**Art. 2º - Nomear** o CABO PM RGPM 10.13385-05 – ERIVAN RIBEIRO LIMA, como Suplente da CPL/HPMPPI.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI.**

**PORTARIANº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**Designação de Policiais Militares para função de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, exercício 2021.**

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPPI), publicado no Diário Oficial N.º 44, em 10 de Março de 2009 em conformidade com a Lei 10.520/2002 datada de 17/07/2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o 3º Sgt. PM RGPM 10.13302-05 – FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA, para a função de **Pregoeiro** deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

**Art. 2º - Designar** o Major PM RGPM 10.12101-95 – JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA e o CABO PM RGPM 10.14079-11 – CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA, para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí;

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI.**

**Of. 002**

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004

Título: Portaria da Direção Geral de nomeação do Fiscal do Contrato nº 01/2021-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 05/01/2021
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/03	Data da Atualização:

Título: Portaria da Direção Geral de nomeação de Gestor do Contrato nº 01/2021-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 05/01/2021
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/04	Data da Atualização:

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura**, RGPM nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, **Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital**, para realizar as funções de **FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2021-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica **MEDPLUS EIRELI EPP** CNPJ nº 11.401.085/0001-36, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a **CB PM Francimara de Jesus Soares Lima**, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI**

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV – O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o farmacêutico, **SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas**, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para **EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 01/2021-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica **MEDPLUS EIRELI EPP** CNPJ nº 11.401.085/0001-36, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades deste Hospital.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI**  
**Of. 004**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC  
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE / PI

## PORTARIA SASC/SINE Nº 104/2020

Teresina, 28 de Dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, **no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí, no art. 8º, da Lei Complementar nº 028/2003 c/c a Lei Complementar nº 013/1994, e o teor do Ofício SEI nº 291042/2020/ME.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Patrimônio dos Bens Móveis do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PI.

Ildelfonso Barroso de Carvalho Sousa (Presidente)  
CPF: 288.892.821-34

José Hilton Lima Costa (Vice-presidente)  
CPF: 286.254.983-53

Gaspar de Farias Neto (Membro)  
CPF: 287.559.013-87

**Art. 2º** A comissão terá as seguintes atribuições:

- Contagem, verificação do estado de conservação e localização dos bens móveis;
- Confrontação das informações produzidas pelo inventário com os registros exigidos no Sistema Nacional de Patrimônio (SINPAT WEB), identificando os responsáveis pelas cargas dos bens e eventuais inconsistências;
- Elaborar Relatórios e Inventário do Patrimônio, contendo demonstrativo do material inventariado e as inconsistências identificadas, e
- Encaminhar, anualmente, através do SINPAT WEB, para o Ministério da Economia o Inventário de Bens, bem como, mensalmente, atualizar esse inventário no próprio sistema SINPAT WEB.

**Art. 3º** A Gerência de Abastecimento, Logística e Serviços da SASC acompanhará o levantamento do inventário dos setores deste Órgão, se responsabilizando por recebimento de bens móveis inservíveis e fazendo guardar em espaço próprio.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**  
SECRETÁRIO  
Of. 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco DIF - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1052/2020

Teresina(PI), 23 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0224/2019 para os seguintes Gestores do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
FRANCISCO SANTOS	JAQUELINE MARIA DE SOUSA	COORDENADORA DE POLO	992.544.413-68
FRANCISCO SANTOS	MARIA JUCILENE DE SOUSA BRITO	COORDENADORA ADJUNTA DE POLO	797.165.983-00

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 290, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.000099/2019-34

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.016258/16-95

Processo Administrativo Disciplinar nº 209/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de SALVADOR RODRIGUES LIMA, CPF nº - 108.188.548-39, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Técnico de Enfermagem, matrícula nº 228.156-2, vinculado ao Estado do Piauí, data de ingresso em 21/09/2009, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) agente comunitário de saúde, vinculado à Prefeitura de Teresina, data de ingresso em fevereiro de 2000, com carga horária de 40 horas semanais, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.002044/2019-69

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.014781/16-17

Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de PAULO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 916.682.713-20, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) professor, matrícula nº 130708-8, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 06/03/2003, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) agente de operação e manutenção (técnico operacional), matrícula nº 33-3, vinculado ao (à) Prefeitura municipal de Campo Maior-PI, data de ingresso em 01/02/2002, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.000100/2019-21

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.018007/16-60

Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Mary Lúcia Veloso Silva, CPF nº 227.119.963-87, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) Visitador, matrícula nº 041730-X, vinculado ao Estado do Piauí, data de ingresso em 01/04/1984, aposentada em 11.09.2018, regime jurídico estatutário; (ii) Auxiliar de Enfermagem, vinculado ao (à) Prefeitura de Ipiranga do Piauí, data de ingresso em 01/06/2004, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.000320/2019-54

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.007498/16-86

Processo Administrativo Disciplinar nº 210/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de PAULO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, CPF nº - 395.624.843-00, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) professor, matrícula nº 222908-X, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 27/02/2009, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) agente de trânsito, matrícula nº 1070-1, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina-PI, com carga horária de 36 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001337/2019-29

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.012038/16-89

Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Sandra Claudete Sena da Silva, CPF nº 986.077.663-68, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: laboratorista, matrícula nº 269731-9, vinculado ao (à) poder executivo estadual, data de ingresso em 16/07/2012, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) técnico em enfermagem, matrícula nº 58031, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina-PI, data de ingresso em 14/03/2013, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 297, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.003201/2020-97

Processo Administrativo Disciplinar nº 216/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Luiz Ovídio Ferreira, CPF nº 151.017.463-04, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Assistente Administrativo**, matrícula nº 146117-6, vinculado ao (à) Empresa de Gestão de Recursos do Piauí (EMGERPI - COHAB), data de ingresso em 01/04/1978, com carga horária de 30 horas semanais, regime jurídico celetista; (ii) **Professor**, matrícula nº 105849-5, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 04/07/2000, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 301, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 00011.021902/2020-11

Processo(s) Originário(s): 0001509/2010

Processo Administrativo Disciplinar nº 220/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) MARIA VANDIMISSE BEZERRA, Cargo de Professor, Matrícula nº 081108-4, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2016 a 08/12/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 292, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.002022/2020-32

Processo(s) Originário(s): AA.002.1.002490/18-55

Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Cargo de Professor, Matrícula nº 119902-1, vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2016 a 04/12/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 300, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº 00313.002540/2020-56

Processo(s) Originário(s): AA.900.1.001038/18-34

Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(a) Sr.(a) LEVY NUNES PIAULILINO, Cargo de Auxiliar de Serviço (Agente Operacional de Serviço), Matrícula nº 208860-6, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2018 a 09/12/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001851/2019-64

Processo Originário: AA.002.1.011112/16-38

Processo Administrativo Disciplinar nº 223/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Hiran Meneses dos Santos, CPF nº 014.546.173-49, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Operador de Computador Pleno**, matrícula nº 018837-9, vinculado à Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, data de ingresso em 03/05/1976, regime jurídico celetista; (ii) **Médico Anestesiista** - Plantonista 24h, matrícula nº 29263, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina/FMS, data de ingresso em 01/12/2005, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.000279/2019-16

Processos Originários: AA.002.1.010340/16-19

Processo Administrativo Disciplinar nº 225/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Teresinha Osório Pitombeira, Auditora Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de Carlos Alberto de Araújo Barbosa, CPF nº 273.776.363-00, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **VIGILANTE**, matrícula nº 003791-5, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, data de ingresso em 02/07/1984, regime jurídico estatutário; (ii) **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado à Prefeitura Municipal de Teresina-PI, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 302, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001063/2019-78

Processo(s) Originário(s): AA.095.1.000348/17-07

Processo Administrativo Disciplinar nº 221/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3; Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994[1], em face de Marclio Dias Passos, Prestador de Serviço, Matrícula nº 167840-0, consubstanciadas em eventual posse irregular de arma de fogo de propriedade da Secretaria de Justiça do Piauí, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 306, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 00313.001293/2019-37

Processo Administrativo Disciplinar nº 224/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994[1], em face de Francisco Danilo Rodrigues dos Reis, Técnico em Agropecuária (Técnico Estadual de Fiscalização Agrária), Matrícula nº 230128-8, consubstanciadas em eventual ausência de cumprimento do horário de trabalho na cidade de Pavussu-PI e mau tratamento conferido aos pecuaristas da região, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 8/2020/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD  
PROCESSO Nº 00011.021175/2020-83  
PROCESSO ORIGINÁRIO: 0017849/2019

## ERRATA

Onde se lê, na PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 271, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, "Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2020/CGE-PI", leia-se "Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2020/CGE-PI".

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Hígino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 4, de 05 de janeiro de 2021

**Convoca os candidatos aprovados e classificados, sub judice, conforme Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, referente ao Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0758142-80.2020.8.18.0000 e condicionada a esta, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020) e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí, referente ao Edital 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento à determinação judicial exarada no processo nº 0758142-80.2020.8.18.0000; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00003.004914/2020-71,

## RESOLVE:

**Art. 1º Convocar** os candidatos aprovados e classificados, *sub judice*, abaixo nominados, conforme Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, referente ao Edital nº 001/2017/SEADPREV/PMPI e suas alterações, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0758142-80.2020.8.18.0000 e condicionada a esta, para matrícula institucional no Curso de Formação Soldados PM/2020 (CFSD PM/2020), a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI).

- I - ARTUR DE CARVALHO SANTOS;
- II - FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA;
- III - IGOR FREITAS AVELINO.

**Art. 2º Determinar** à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI (DEIP/PMPI):

I - elaborar o Cronograma de Execução para que os candidatos compareçam à DEIP para a matrícula institucional, munidos dos seguintes documentos, **acompanhados dos originais**:

- a) Carteira de identidade (cópia);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);
- c) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição

(cópia);

d) Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

f) Declaração de boa conduta comprovando não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de outras PM's.

II - homologar a matrícula institucional dos candidatos ao curso de formação para ingresso e publicar no Diário Oficial do Estado.

III - elaborar, em conjunto com o Centro de Educação Profissional (CEP), o projeto pedagógico e calendário de atividades do curso, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

IV - providenciar o cumprimento do disposto nas Portarias 197/2018-GCG/PMPI e 198/2018-GCG/PMPI, ambas de 04 de junho de 2018; na Portaria nº 214/2019-GCG/PMPI, de 24 de maio de 2019 e na Portaria nº 456/2019-GCG, de 02 de dezembro de 2019.

**Art. 3º Informar** aos candidatos convocados que a Matrícula Institucional fica condicionada, de acordo com o que dispõe o item 7 e seus subitens do Edital nº 001/2017, c/c o § 1º, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81:

I - à classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;

II - à comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos e da idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso;

III - comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação de Certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

IV - comprovação de não ter sido desligado da Corporação que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;

**Art. 4º** Após a homologação da matrícula institucional, os candidatos convocados para o curso de formação para ingresso a ser realizado no ano de 2020 deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI para entrega da seguinte documentação, **acompanhada dos originais**, para fins de recebimento da bolsa formação:

I - Carteira de identidade (cópia);

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia);

III - Título de eleitor (cópia);

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

V - Carteira de Trabalho (cópia);

VI - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição (cópia);

VII - Comprovante de endereço (cópia);

VIII - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;

IX - Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

X - Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);

XI - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo I**;

XII - Em caso de servidor ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

**Art. 5º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de praça, na graduação inicial de soldado, da Polícia Militar do estado do Piauí, inscrição número \_\_\_\_\_ (Edital nº \_\_\_\_\_), identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do declarante



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 6, de 05 de janeiro de 2021

**Dispensa Oficial da função de Comandante do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, e ainda as alíneas "c" e "d", do art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.000151/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** da função de Comandante do 13º Batalhão Policial Militar (**13º BPM**), sediado em **Teresina-PI**, o Major QOPM **FLÁVIO PESSOA LIMA**, RGPM 10.11422-94.

Art. 2º **Transferir** o referido policial militar, sem ônus para o Estado, do 13º Batalhão Policial Militar (**13º BPM**) para o Batalhão de Policiamento de Guardas (**BPGdas**), situado no Quartel do Comando Geral (**QCG**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**

Comandante Geral da PMPI

Portaria Nº 7, de 05 de janeiro de 2021

**Dispensa Oficial da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM/3).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.000151/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** da função de Adjunto da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM/3**), o Major QOPM **CLAUDIO PESSOA LIMA**, RGPM 10.12113-95.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**

Comandante Geral da PMPI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 8, de 05 de janeiro de 2021

**Designa Oficial para a função de Comandante do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, e ainda as alíneas "c" e "d", do art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.000151/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** para a função de Comandante do 13º Batalhão Policial Militar (**13º BPM**), sediado em **Teresina-PI**, a Major QOPM **MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA**, RGPM 10.12141-98.

Art. 2º **Transferir** a referida policial militar, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral da PMPI (**QCG**) para o 13º Batalhão Policial Militar (**13º BPM**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**

Portaria Nº 9, de 05 de janeiro de 2021

**Designa Oficial para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM/3).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, e ainda as alíneas "c" e "d", do art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00028.000151/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** para a função de Adjunto da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM/3**), o Major QOPM **JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA**, RGPM 10.12151-98.

Art. 2º **Transferir** o referido policial militar, sem ônus para o Estado, do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí (**HPMPI**) para o Quartel do Comando Geral da PMPI (**QCG**), ambos com sede em Teresina-PI.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

**LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



## PORTARIA GP Nº 0006/2021 /PIAUIPREV, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos dos Processo SEI 00227.002769/2020-60.

### RESOLVE:

**CANCELAR** a portaria Nº 1977/2020 PIAUIPREV, datada de 10/12/2020, publicada no Diário Oficial Nº 236, datado de 15/12/2020, em razão do erro no quadro de composição remuneratória do beneficiário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



## PORTARIA GP Nº 0009/2021 /PIAUIPREV, 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do Processo SEI nº 00227.002731/2020-97.

### RESOLVE:

**CANCELAR** a portaria Nº 1933/2020 PIAUIPREV, datada de 01/12/2020, publicada no Diário Oficial Nº 236, datado de 15/12/2020, em razão de erro no nome da pensionista MARIA LEIDE DE SOUSA BARBOSA.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 001/2021

Teresina, 05 de janeiro de 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art.16 do Decreto nº 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regime Interno da FAPEPI,

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Regina Lúcia Rocha Santos, matrícula nº 343142-8, gozo de férias de 30 dias em três períodos distintos, em conformidade a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, cujo afastamento ocorrerá abaixo discriminado.

- 1º Período: 04/01/2021 a 13/01/2021
- 2º Período: 10/02/2021 a 19/02/2021
- 3º Período de junho/2021 – período de gozo será tratado em momento oportuno.

Essa portaria tem seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se cumpra-se.

**Antônio Cardoso do Amaral**

Presidente da FAPEPI

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº 02/2021

Teresina – PI, 06 de Janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Servidora **LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA**, matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 44/2020, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa LOTUS EDITORA LTDA - ME, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

**Art. 2º** - Designar o servidor **RAMICESAR NUNES BARBOSA**, matrícula nº 342127-9, como Fiscal do Contrato nº 44/2020, firmado com a empresa LOTUS EDITORA LTDA - ME, que possui como objeto o fornecimento de capas para processos.

**Hélio Isaias da Silva**

Secretario de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA - ASSESSORIA TÉCNICA

## EXTRATO DE PORTARIA SAF Nº 107/2020

Teresina, 23 de dezembro de 2020.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e

### RESOLVE:

Art. 1º - Definir como critérios de distribuição dos kits cajuína no âmbito do Projeto Técnico de Kit para Produção de Cajuína oriundo da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF os seguintes:

I – Serem Agricultores ou Agricultoras Familiares residentes nas cidades de Teresina, Monsenhor Gil e José de Freitas (Entre Rios), Sigefredo Pacheco (Carnaubais) e Pio IX (Vale do Guaribas);

II – Possuírem Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP vigente;

III - Serem beneficiários já cadastrados de algum dos programas executados por esta Secretaria da Agricultura Familiar, quais sejam:

- Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil – PNCF, Convênio MAPA nº 820964/2015;
- Projeto Viva o Semiárido - PVSA II (Acordo de Empréstimo FIDA I-788-BR);
- Projeto Estadual de Geração de Emprego e Renda - PROGERE II (Acordo de Empréstimo BIRD 8575-BR);
- Fundo Garantia Safra (Lei Nº 10.420, de 10 de Abril de 2002)
- Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (PAA COVID - Plano Operacional: 3566/2020 e PAA LOA Plano Operacional: 3823/2020)

Art. 2º A distribuição obedecerá os critérios gerais e específicos definidos nesta portaria bem como no texto do Projeto Técnico de Kit para Produção de Cajuína de forma a atender criteriosamente aos objetivos determinados.

Art. 3º Os materiais somente serão distribuídos de forma conjunta como especificado no Projeto Técnico de Kit para Produção de Cajuína para compor o chamado “kit cajuína”.

Art. 4º Para fins de monitoramento do resultado esperado e de prestação de contas dos equipamentos doados, os agricultores beneficiados inscritos nos programas executados por esta Secretaria da Agricultura Familiar -SAF deverão preencher formulário de recebimento do bem, nele identificando o nome, CPF, endereço, cidade e DAP do beneficiário bem como o programa ao qual é atendido pela SAF.

**Parágrafo Único.** O formulário de recebimento deverá ser assinado tanto pelo beneficiário quanto pelo servidor da SAF responsável pelo programa que atende ao beneficiário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

## PORTARIA N.º0872021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Exonerar a Sra. ANGRA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 039.236.153-10, da função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Diretora Presidente – CMTP**

**Matricula:3493245**

## PORTARIA N.º08 /2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Nomear a Sra. LUCIMAR DE SOUSA MORAIS, CPF 014.778.723-88, para a função de Secretária, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Diretora Presidente – CMTP**

**Matricula:3493245**

## PORTARIA N.º09/2021

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, LUCIMAR DE SOUSA MORAIS, brasileira, CPF 014.778.723-88 RG: 2194336 SSP-PI, no valor de R\$ 950,00 ( Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI) 05 de Janeiro de 2021.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Diretora Presidente – CMTP**

**Matricula:3493245**

## PORTARIA N. 010/2021

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretora - Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 239/2020, de 29 de dezembro de 2020, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP,

### TITULARES:

- Dayvid de Oliveira Santos - Presidente
- Lucimar de Sousa Morais - Membro
- Lucianne Maria Carvalho Santos - Membro
- Luiz José Ulisses Júnior - Membro
- Tais Regina Sousa Castro Cruz - Membro

### TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

- Nilvania Durvalina da Luz
- Gilderlan de Sousa Carvalho
- Daniel Vieira do Nascimento
- Maria Helena Machado Moraes Rêgo
- José Maria Gomes Bezerra

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2021.

### JOSIENE MARQUES CAMPELO

Diretora Presidente – CMTP

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

## PORTARIA FISCAL CONTRATO nº 19/2020 – IDTNP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora NATALIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 014 151 033 -13, Supervisora de Almoxarifado deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 020/2020 – IDTNP firmado com a empresa **F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.182.223/0001-21.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA FISCAL CONTRATO nº 20/2020 – IDTNP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora ROSSICLÉIA DIAS CARVALHO, Supervisora de Farmácia deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 020/2020 – IDTNP firmado com a empresa J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL



## PORTARIA FISCAL CONTRATO nº 21/2020 – IDTNP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora ROSSICLÉIA DIAS CARVALHO, Supervisora de Farmácia deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 021/2020 – IDTNP firmado com a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2.020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA FISCAL CONTRATO nº 22/2020 – IDTNP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora ROSSICLÉIA DIAS CARVALHO, Supervisora de Farmácia deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 022/2020 – IDTNP firmado com a empresa D R C COMERCIO LTDA.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2.020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA UNAFIN Nº. 001/2021.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **GINA LAÍS REIS FERRO QUIRINO**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 695.719.703-44, Matrícula nº. 142.884-5, exercendo a função de Coordenadora Financeira da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/SEFAZ-PI e como substituto o servidor, **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 022.883.028-10, Matrícula nº. 172.607-2, exercendo a função de Coordenador Técnico da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/SEFAZ-PI, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 051/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – **SEFAZ/PI** e a Empresa, **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras do PRODAF, cuja ação está prevista no Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF. O objetivo desta auditoria externa é obter do Auditor: i) uma opinião (ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma opinião) sobre se as Demonstrações Financeiras foram apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os requerimentos da estrutura de relatório financeiro aplicável; e, ii) um relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno, a ser efetuada com o alcance previsto nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

**II – Contrato nº. 051/2020, PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº. 61.562.112/0013-64**, assinado em 06 de janeiro de 2021.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 002

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020  
DISPENSA Nº 013/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.  
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 03.748.673/0001-12.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93, c/ c Decreto nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020.  
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 400 (quatrocentos) testes rápidos COVID-19.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
FONTE DE RECURSOS: SUS -113 e Tesouro Estadual - 100; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020.  
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Karoline Veras do Nascimento - Representante Legal.

Valença do Piauí, 22 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora-Geral - HREP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo no 013/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 1º, I, b, da Lei Federal nº 14.065/2020, através do procedimento de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, a favor da contratação da empresa abaixo especificada, que apresentou a melhor proposta, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 100 - Tesouro Estadual e 113 - SUS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
01	Teste Rápido COVID-19	400	21,00	8.400,00	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL				8.400,00	

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa

indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se, no local de costume a presente e o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 21 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora do HREP/SESAPI  
Of. 280



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, REITORIA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ Partes: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. Objeto: utilização dos espaços físicos como academias de musculação, quadras, campo de futebol e pista de atletismo, instaladas no Centro de Educação profissional - CEP, bem como piscinas localizadas do CEP-PM-PI, Batalhão Tático Aéreo Policial BTAP e BPRONE. Vigência: 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2025. Signatários: Lindomar Castilho Melo - Autorizante e Nougá Cardoso Batista - Autorizatória.

Of. 46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020	
Número do Processo Administrativo	Proc. Adm. SEI nº 00002.000017/2020-64 e 331/2020/SGI/INMETRO
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Contratado	15.150.504/0001-65
Resumo do Objeto	Prorrogação de vigência
Data da Assinatura	31/12/2020
Vigência	01/01/2021 a 31/12/2021
Valor Global	R\$ 169.293,24 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0010.2000
Natureza de Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI

Of. 08



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS.  
LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 58.525,20  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0761/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0762/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Material Hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0761/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0762/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0762/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 47.096,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,  
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12  
OBJETO: Material hospitalar  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 107/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 30.591,05  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: ELLO DISTRIBUIDORA,  
Inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12  
OBJETO: Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 105/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 59.830,10  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113  
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0365/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: ALTERNATIVA DIST. DE MEDICA-  
MENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77  
OBJETO: medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0365/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 67.506,75  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2017

**Processo Administrativo:** 00052.000023/2020-61  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.090/13, Resolução CGFR 002/2020, Parecer Referencial PGE/PLC nº 005/2020 e demais documentos constates nos autos do processo.  
**Contratante:** Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ: 05.810.478/0001-09  
**Contratada:** Sousa Campelo Transportes Ltda CNPJ:10.644.834/0001-93  
**Objeto do Aditivo:** alteração do contrato 09/2017 referente a locação de veículos para uso da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, nos termos das cláusulas constantes no presente aditivo, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Resolução CGFR nº 002/2020.  
**Prazo de Vigência:** 29/12/2020 a 01/11/2021  
**Data da Assinatura:** 28/12//2020  
**Valor Total:** R\$ 532.521,87 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)  
**Plano Interno:** 2000  
**Natureza da Despesa:** 339039  
**Fonte de Recurso:** 01000001001  
**Signatários:** Pelo Contratante: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Geraldo de Sousa das Neves – Sócio Administrador da empresa Sousa Campelo Transportes Ltda.

Allisson Beserra Bacelar  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO EPLNº 04/2020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97  
OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, na cidade de Flores do Piauí, no Estado do Piauí.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.088,56 (noventa e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2020  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

Of. 08

## AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - (SUPLI)

A Superintendente interina de Licitação (SUPLI) da Agespisa, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM, NÃO CONTINUADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DE GRUPOS GERADORES E DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EMBASADO NO MEMO 011/2020-SUDAD/DIRAD, está SUSPENSA, para fins de correções do edital. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 06 de janeiro de 2021.

ISAURA MARIA JOSE AVELINO  
Superintendente interina da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/SSP-PI/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CONTRATADA: LUA AUTO RENT A CAR LTDA.  
DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO Nº 014/SSP-PI/2017, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO NO DIÁRIO DO ESTADO.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 05/11/2020.  
SIGNATÁRIO DO TERMO: RUBENS DA SILVA PEREIRA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
CONVENIENTE: INSTITUTO UNIBANCO, CNPJ: 52.041.18/0001-97  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.009267/2020-95.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto renovar o Acordo de Cooperação 029/2018, possibilitando o desenvolvimento, com o auxílio do Instituto Unibanco, de Estratégias de Gestão para Resultados de Aprendizagem através do Projeto Jovem de Futuro, visando ampliar capacidades e competências institucionais, coletivas e individuais no campo da gestão escolar e educacional, para melhorar a qualidade do Ensino Médio nas escolas públicas do Estado do Piauí, bem como contribuir para o resultado a ser alcançado, pela SEDUC, na diminuição dos índices de evasão escolar, por meio de apoio técnico e pedagógico às unidades escolares, às unidades regionais e à unidade central.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01 janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e Cláudio José Coutinho Arromate e Marcelo Luís Orticelli - Diretores Executivos - Instituto Unibanco

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 001

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

PROCESSO SEED/PI-Nº: 00011.012137/2020-30.  
VINCULAÇÃO: Parecer PARECER PGE-PI/GAB/PLC/FPNº 046/2020, ao Parecer SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 406/2020 e ao Parecer CGE 1853/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.  
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2016, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO PROGRAMA POUPANÇA JOVEM ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, instituído pela Lei nº 6.706/215, regulamentada pelo Decreto nº 16.213/2015, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01/01/2021 a 01/07/2021, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
GESTÃO/UNIDADE: 14102  
FONTE: 00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12368021956  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura - Pela Contratada: FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO - Representante da Empresa.

(assinado eletronicamente)  
ELLEN GERA DE BRITO MOURA  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 04

# Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-GAMIL

PROCESSO Nº 00002.002722/2020-31-GAMIL

OBJETO: Registro de Preço, na modalidade pregão presencial, para prestação de serviços de manutenção e conservação continuada, corretivas, preventivas e eventuais de reparação e de modernização, nos sítios aeroportuários dos aeródromos pertencentes ao Estado do Piauí sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí - GAMIL/PI.

Nos termos do art. 21, § 4º Lei 8.666/93. O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, resolve SUSPENDER a licitação pregão presencial nº 001/2020-GAMIL, publicada no DOE-PI 234/2020 de 11/12/2020; Jornal de Grande Circulação do dia 14/12/2020 e site Licitações Web-TCE-PI dia 15/12/2020, anteriormente marcada o recebimento, abertura e análise das propostas para o dia 14/01/2021, em razão da necessidade de readequação no Termo de Referência que afetaria a formulação das propostas, bem como, da readequação do Anexo VIII.

INFORMAÇÕES: Avenida Antonino Freire, 1450 - Centro, 6º Andar - Edifício Antonieta Araújo, localizado em frente ao Palácio de Karnak, Teresina-PI. Telefone: (86)3221-8900, e-mail: cplgamil@outlook.com.

Palácio de Karnak em Teresina-PI, 06 de janeiro 2021.

Francisco Matias de Oliveira - Cap. PM  
Pregoeiro - GAMIL

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM  
Chefe do GAMIL

Of. 03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020, DISPENSA DE Nº 035/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

FAVORECIDO:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA.  
Avenida Nações Unidas, nº 834/Vermelha, Teresina-PI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70  
Ins. Estadual: 19.468.689-2  
Inc. Municipal: 1020951

VALOR TOTAL: R\$ 499.105,55 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

¿FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

¿DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	035/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei Federal Art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.533.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	30/12/2020
Valor Global	R\$ 499.105,55 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NADIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE SEGUNDA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.005496/20-09  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE COLETA E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PAPEL DE FILTRO E SANGUE TOTAL QUE ATENDERÃO O PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ESTADO DO PIAUÍ. TIPO: Menor Preço. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2021 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 850757. O pregoeiro torna público que no uso das suas prerrogativas que lhe confere a lei, decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico Nº 22/2020, em razão de pedido de NOVO PEDIDO IMPUGNAÇÃO ao Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.  
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br. Tel: (86) 3216-3604.

Teresina, 06 de janeiro de 2021.  
Publique-se,  
Valdeci Pinheiro da Silva  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/20.

<b>Processo</b>	AA.900.1.015703/20.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 23/2020.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	MIRACÉU TURISMO LTDA – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.634.235/0001-51.
<b>Objeto</b>	Contratação dos serviços de aquisição de passagens aéreas para servidores desta Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Contrato.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Valor</b>	R\$ 2.057.000,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos, correspondendo a uma demanda estimativa para o fornecimento de 612 (seiscentos e doze) passagens aéreas nacionais com direito a bagagem de mão (10 kg) e franquia de bagagem de até 23kg, para um período de 12 (doze) meses.
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339033.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	29.12.2020.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LYSBELA DEMES CASTRO DE ALMENDRA FREITAS.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 295/20 AO CONTRATO Nº 85/20.

<b>Processo</b>	AA.900.1.016441/20.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA – LAB LIFE.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.999.381/0001-18.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo e vigência do contrato nº 85/2020, relativo à “Contratação dos serviços de exames laboratoriais, como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, para as Unidades Hospitalares: Hospital da Polícia Militar Dirceu Arcoverde, Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela e Hospital Infantil Lucídio Portela”, por mais 06 (seis) meses, pelo de 18.11.2020 a 18.05.2021.
<b>Vigência</b>	18.05.2021.
<b>Ação Orçamentária</b>	4999.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	18.11.2020

<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ DA SILVA FONTES.
--------------------	---

### EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO Nº 300/20 AO CONTRATO Nº 50/15.

<b>Processo</b>	AA.900.1.015791/20
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.989.098/0001-87.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 50/2015, relativo à obra cujo objeto é a “EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE FLORIANO – PI”.
<b>Vigência</b>	31.12.2021
<b>Ação Orçamentária</b>	3004
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data da Assinatura</b>	29.12.2020
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 302/20 AO CONTRATO Nº 184/2016.

<b>Processo</b>	AA.900.1.136677/17
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.989.098/0001-87.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 184/2016, relativo à obra cujo objeto é a “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI”.
<b>Vigência</b>	31.12.2021
<b>Ação Orçamentária</b>	3009
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Data da Assinatura</b>	29.12.2020
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA



<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 303/20 AO CONTRATO Nº 129/2018.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.015132/20
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CONSÓRCIO HOSPITAL PICOS COMTÉRMICA SAHLIAH
<b>CNPJ do Contratado</b>	30.680.914/0001-01
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 129/2018, relativo à obra cujo objeto é a “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS/PI”.
<b>Vigência</b>	31.12.2022
<b>Ação Orçamentária</b>	3004
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Fonte de Recurso</b>	100/110
<b>Data da Assinatura</b>	29.12.2020
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIBÉRIO LUIZ MOUSINHO DO RÊGO.

<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 304/20 AO CONTRATO Nº 335/2017.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.018643/20
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAC
<b>CNPJ do Contratado</b>	04.530.725/0001-42
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 335/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de “Integração do Laboratório de Análises Clínicas – LAC, no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para a prestação de serviços ambulatoriais, como sejam.”
<b>Vigência</b>	31.12.2022
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Data da Assinatura</b>	06.11.2020
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CLAUDIA ALEXADRA DOS REIS RIBEIRO.

<b>EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 305/20 AO CONTRATO Nº 15/2018.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.016402/20
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	CAIO & LUANA LTDA-ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.233.446/0002-09
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de “Integração do CAIO & LUANA LTDA-ME, no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para a prestação de serviços ambulatoriais, como sejam.”
<b>Vigência</b>	14.12.2021
<b>Ação Orçamentária</b>	2394
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Data da Assinatura</b>	14.12.2020
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CAIO BRENO REIS PIRES.

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/20.</b>	
<b>Processo</b>	AA.900.1.013588/20
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação nº 269/2020
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.323.720/0001-70.
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de HOME CARE, INCLUINDO FISIOTERAPIA DOMICILIAR (07 VEZES POR SEMANA E FISIOTERAPIA AQUÁTICA (03 VEZES POR SEMANA) PARA TRATAMENTO DE 04 MESES, para a paciente TAYNAR DE ARAÚJO ROCHA, conforme detalhamento médico e proposta da empresa.
<b>Vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
<b>Valor</b>	O valor mensal da contratação é de R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais)
<b>Ação Orçamentária</b>	0001
<b>Natureza da Despesa</b>	339091
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	30.12.2020.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2021

**Modalidade:** Carta Convite nº 002/2020  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** R MELO CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 01.857.346/0001-73  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de Poços Tubulares equipados com Eletrobombas Submersas e Caixas d'água no Município de Dom Inocêncio/PI.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses  
**Assinatura:** 06/01/2021.  
**Valor:** R\$ 205.289,67 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)  
**Dotação:** Órgão Orçamentário: 15; Unidade orçamentária: 202; Programa: 0006; Ação: 1942; Função: 20; Subfunção: 606; Elemento de despesa: 339039; Subelemento: 51; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Vigência:** 06/01/2022.  
**Signatário:** Francisco Guedes Alcoforado, pela contratante, Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela contratada.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor Geral do EMATER-PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2021

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019 – EMATER/PI  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 - Lei 8.666/93 – Decreto Federal 7.892/13 – Decreto Estadual 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 10.742.806/0001-09  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para aquisição de equipamentos de informática.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinatura:** 06/01/2021  
**Valor:** R\$ 302.981,00 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão orçamentário: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa: 0001; Ação: 1192; Função: 20; Subfunção: 606; Elemento de Despesa: 449052; Subelemento: 59; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Signatário:** Francisco Guedes Alcoforado, pela contratante, João Alves Santana Neto, pela contratada.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2021.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor Geral do EMATER-PI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº. AA.039.1.000682/20-17  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de Poços Tubulares equipados com Eletrobombas Submersas e Caixas d'água no Município de Dom Inocêncio/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e anexo do edital - EMATER/PI, nos termos e condições estabelecidas no Edital,

com base na Lei 8.666/93, na Lei complementar nº 123/2006, n Decreto nº 8.538/2015, no Decreto nº 7.746/2012 e no Decreto nº 9.507/2018.  
**Vencedora:** R MELO CONSTRUTORA LTDA  
**Valor Total:** R\$ 205.289,67 (duzentos e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)  
**Modalidade:** Carta Convite nº. 02/2020- EMATER/PI  
**Adjudicação:** 05/01/2021  
**Homologação:** 05/01/2021

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2021.

Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Diretor Geral/EMATER-PI

**Of. 007**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPECTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017

Processo SEI nº	00227.002351/2020-52
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	Repectuação do Contrato nº 001/2017, cujo objeto trata de Serviços Terceirizados – Locação de mão de obra.
Prazo de vigência	08/06/2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	29 /12/2020
Valor Mensal após repectuação	R\$ 102.049,70 (cento e dois mil, quarenta e nove reais e setenta centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

José Ricardo Pontes Borges

Presidente da Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

**Of. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE REVOGAÇÃO **Tomada de Preços Nº 10/2018-CPL** **Processo nº AA.013.1.000735/17-68**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa Execução de 23.276,52 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ no município de Piripiri-PI, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de dezembro de 2020.

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

**Of. 005**

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 001/2021/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.921/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS, GARRAFA 500 ML E COPO 200 ML) PARA SUPRIR A DEMANDA DESTA FEPISERH.

Adjudicação: 23/11/2020.

Homologação: 28/12/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS	GALÃO	1.500	REGINA	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	C L BESERRA & CIA LTDA – ME; CNPJ: 07.239.237/0001-79
2	ÁGUA DE 500 ML-FARDO COM 12 UNIDADES	PCT	240	REGINA	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00	
3	ÁGUA COM GÁS DE 500 ML-FARDO COM 12 UNIDADES	PCT	70	REGINA	R\$ 8,37	R\$ 585,90	
4	ÁGUA COPO 200 ML-CAIXA 24 UNIDADES	CX	200	REGINA	R\$ 18,04	R\$ 3.608,00	
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 15.593,90 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>							<b>R\$ 15.593,90</b>

### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 001/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.921/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.921/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	C L BESERRA & CIA LTDA – ME
CNPJ	07.239.237/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.470.232-4
CONTATO	(0xx86) 99982-8203   CARMELIO LUSTOSA BESERRA
ENDEREÇO	Avenida São Raimundo, 779, Piçarra, CEP: 64.017-090
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:clbeserra.the@gmail.com">clbeserra.the@gmail.com</a>



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 002/2021/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.436/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM A CESSÃO GRATUITA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (PICOS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 07/12/2020.

Homologação: 28/12/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

LOTE 1 - REAGENTES BIOQUIMICA						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁCIDO ÚRICO	400	TESTE	R\$ 1,57	R\$ 628,00	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.667.561/0001-98
2	ALBUMINA	250	TESTE	R\$ 1,39	R\$ 347,50	
3	ALT(TGP)	2.880	TESTE	R\$ 1,58	R\$ 4.550,40	
4	AMILASE	575	TESTE	R\$ 7,80	R\$ 4.485,00	
5	AST(TGO)	2.880	TESTE	R\$ 1,27	R\$ 3.657,60	
6	BILIRRUBINA DIRETA +TOTAL	1.800	TESTE	R\$ 2,51	R\$ 4.518,00	
7	CÁLCIO	3.800	TESTE	R\$ 2,84	R\$ 10.792,00	
8	CK NAC	220	TESTE	R\$ 6,53	R\$ 1.436,60	
9	COLESTEROL HDL	280	TESTE	R\$ 7,65	R\$ 2.142,00	
10	COLESTEROL TOTAL	280	TESTE	R\$ 1,34	R\$ 375,20	
11	CREATININA	12.500	TESTE	R\$ 1,18	R\$ 14.750,00	
12	FOSFATASE ALCALINA	900	TESTE	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	
13	GAMA GT	900	TESTE	R\$ 2,91	R\$ 2.619,00	
14	GLICOSE	2.160	TESTE	R\$ 1,23	R\$ 2.656,80	
15	LACTATO	700	TESTE	R\$ 16,31	R\$ 11.417,00	
16	LDH (DESIDROGENASE LACTICA)	40	TESTE	R\$ 4,65	R\$ 186,00	
17	LIPASE	720	TESTE	R\$ 5,25	R\$ 3.780,00	
18	MAGNÉSIO	4.320	TESTE	R\$ 6,20	R\$ 26.784,00	
19	PROTEÍNAS TOTAIS	250	TESTE	R\$ 1,27	R\$ 317,50	
20	TRIGLICERIDES	720	TESTE	R\$ 2,51	R\$ 1.807,20	
21	URÉIA	12.500	TESTE	R\$ 1,18	R\$ 14.750,00	
<b>VALOR TOTAL. R\$ 116.049,80 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>					<b>R\$ 116.049,80</b>	
LOTE 4 - REAGENTES GASOMETRIA						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ELETROLITO POTÁSSIO	7.950	TESTE	R\$ 1,57	R\$ 12.481,50	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.667.561/0001-98
2	ELETROLITO SÓDIO	7.950	TESTE	R\$ 1,57	R\$ 12.481,50	
3	GASOMETRIA	7.500	TESTE	R\$ 8,97	R\$ 67.275,00	
<b>VALOR TOTAL. R\$ 92.238,00 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).</b>					<b>R\$ 92.238,00</b>	
LOTE 5 - REAGENTES HEMATOLOGIA						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	HEMOGRAMA	36.000	TESTE	R\$ 3,83	R\$ 137.880,00	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.667.561/0001-98
<b>VALOR TOTAL. R\$ 137.880,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).</b>					<b>R\$ 137.880,00</b>	
LOTE 6 - TESTES QUALITATIVOS						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ANTI A, B E D(TIPAGEM SANGÜÍNEA)	4.320	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 393.120,00	DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP CNPJ: 02.472.743/0001-90
2	VDRL	4.680	UNIDADE	R\$ 44,35	R\$ 207.558,00	
3	BETA HCG	1.440	TESTES	R\$ 57,34	R\$ 82.569,60	
4	COLETOR DE URINA PAC COM 100 UNI	12	PACOTE	R\$ 44,00	R\$ 528,00	
5	PCR	4.680	TESTES	R\$ 3,50	R\$ 16.380,00	
6	ASLO	45	TESTES	R\$ 0,28	R\$ 12,60	
7	FR LÁTEX	45	TESTES	R\$ 3,37	R\$ 151,65	
8	HIV	4.680	TESTES	R\$ 3,65	R\$ 17.082,00	
9	HBSAG	720	TESTES	R\$ 3,26	R\$ 2.347,20	
10	HCV	720	TESTES	R\$ 3,49	R\$ 2.512,80	
11	DENGUE	40	TESTES	R\$ 12,70	R\$ 508,00	
12	TROPONINA QUALITATIVA	1.440	TESTES	R\$ 6,19	R\$ 8.913,60	
<b>VALOR TOTAL. R\$ 731.683,45 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).</b>					<b>R\$ 731.683,45</b>	

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de janeiro de 2021 • Nº 004

LOTE 7 - INSUMOS LABORATORIAIS						
Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AGUA DESTILADA	720	UNIDADE DE 5 LITROS	R\$ 9,46	R\$ 6.811,20	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP CNPJ: 02.472.743/0001-90
2	COLETOR DE URINA	12	PACOTES COM 100 UNIDADES	R\$ 44,00	R\$ 528,00	
3	KIT PANÓTICO RÁPIDO PARA COAGULAÇÃO DE LÂMINAS	12	CAIXAS	R\$ 29,26	R\$ 351,12	
4	LÂMINA FOSCA LAPIDADA	28	CX.COM 100 TESTES	R\$ 914,00	R\$ 25.592,00	
5	LAMÍNULA	20	CX.COM 100 TESTES	R\$ 7,83	R\$ 156,60	
6	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA	8	CX.COM 100 TESTES	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
7	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL	8	CX.COM 100 TESTES	R\$ 6,00	R\$ 48,00	
8	SOLUÇÃO LUGOL PARA MICROSCOPIA	1	UNIDADE	R\$ 20,40	R\$ 20,40	
9	TIRAS PARA SUMÁRIO DE URINA	48	CX	R\$ 36,16	R\$ 1.735,68	
10	TUBO COM FLUORETO	8	PCT.COM 100 TESTES	R\$ 68,50	R\$ 548,00	
11	TUBO DE COLETA COM CITRATO	36	PCT.COM 100 TESTES	R\$ 63,00	R\$ 2.268,00	
12	TUBOS DE COLETA COM EDTA	390	PCT. COM 100 TESTES	R\$ 40,25	R\$ 15.697,50	
13	TUBOS DE COLETA COM GEL SEPARADOR	325	PCT.COM 100 TESTES	R\$ 109,90	R\$ 35.717,50	
<b>VALOR TOTAL. R\$ 89.570,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).</b>					<b>R\$ 89.570,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS. R\$ 1.167.421,25 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>						

## OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 002/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.436/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.436/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA	LICITANTE	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP
CNPJ	07.667.561/0001-98	CNPJ	02.472.743/0001-90
INSC. ESTADUAL	06.022.619-6	INSC. ESTADUAL	062738526.00-89
CONTATO	(0xx85) 3311-8000   PEDRO JORGE	CONTATO	(0xx31) 3476-0129   PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ENDEREÇO	Rua Rangel Pestana, 1121, Bairro: Sapiroanga, CEP: 60.833-012	ENDEREÇO	Rua Salinas, 709, Bairro: Floresta, CEP: 31.015-365
CIDADE/UF	FORTALEZA-CE	CIDADE/UF	BELO HORIZONTE-MG
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@grupomapar.com.br">licitacao@grupomapar.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:vendas.dimalab@uol.com.br">vendas.dimalab@uol.com.br</a>



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**EXTRATO PARCIAL Nº 003/2021/FEPISERH/PI.**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021-FEPISERH/PI.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020/FEPISERH/PI.**  
**VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.745/2020/FEPISERH/PI.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020/FEPISERH/PI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS (AGULHAS PARA BIÓPSIA E CATETER DE DRENAGEM HIDROFÍLICO), PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 16/12/2020.

Homologação: 28/12/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AGULHA DE BIÓPSIA AUTOCUT 16 GA X 10 CM, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES (PARA USO COM INSTRUMENTO DE BIÓPSIA DE CORTE AUTOMÁTICO)	CAIXA	12	UNIT	R\$ 483,30	R\$ 5.799,60	UNIT - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - EPP CNPJ: 66.969.262/0001-77
2	AGULHA DE BIÓPSIA AUTOCUT 18 GA X 16 CM, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES (PARA USO COM INSTRUMENTO DE BIÓPSIA DE CORTE AUTOMÁTICO)	CAIXA	12	UNIT	R\$ 483,30	R\$ 5.799,60	UNIT - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - EPP CNPJ: 66.969.262/0001-77
3	CATETER DE DRENAGEM HIDROFÍLICO NEO- HYDRO 12 FR (4,17MM) - 25 CM, CANULA ACCEPT 0,038" (0,96 MM) (GUIDWIRE)	UND	60	BIOTEQUE	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 26.715.034/0001-56
4	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE BIÓPSIA – AGULHA PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (MIEOGRAMA) – MEDINDO 15G X 6 CM.	UND	60	UNIT	R\$ 91,66	R\$ 5.499,60	UNIT - INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - EPP CNPJ: 66.969.262/0001-77
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 41.098,80 (QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 003/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.745/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.745/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA – EPP	LICITANTE	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ	66.969.262/0001-77	CNPJ	26.715.034/0001-56
INSC. ESTADUAL	113.303.062.115	INSC. ESTADUAL	87.279.162
CONTATO	(0xx11) 5536-9331   LETICIA RIBEIRO	CONTATO	(0xx81) 3039-0436   MARCIA CRISTINA WAMBURG DE SIQUEIRA
ENDEREÇO	Rua Baronesa de Bela Vista, 346, Bairro: Vila Congonhas, CEP: 04.612-001	ENDEREÇO	Largo do Machado, 54 – Sala 105, Bairro: Catete, CEP: 22.221-020
CIDADE/UF	SÃO PAULO-SP	CIDADE/UF	RIO DE JANEIRO-RJ
E-MAIL	<a href="mailto:unit.licitacoes@terra.com.br">unit.licitacoes@terra.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:vendas.pe@promedhospitalar.com.br">vendas.pe@promedhospitalar.com.br</a>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 161/2020/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.000/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS  
DE ANESTESIA MODELO FABIUS DA MARCA DRAGER, PARA  
O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 44.506,07 (Quarenta e quatro mil,  
quinhentos e seis reais e sete centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para  
Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, I, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 274/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 72/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.004.372/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CADE BRITO - ME

CNPJ: 21.310.568/0001-89

Objeto: FORNECIMENTO DAS CULTURAS COM  
ANTIBIOGRAMA, HEMOCULTURA E UROCULTURA COM  
ANTIBIOGRAMA PARA O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA  
DIAS) PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.  
Valor total do contrato: R\$ 407.200,00 (Quatrocentos e sete mil e  
duzentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica / Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 30 (trinta) de dezembro de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e CADE BRITO – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018/ FEPISERH

Ref. ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018/ALEPI-PI

Processo Administrativo nº 0.004.090/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LPTOTAL SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 10.846.808/0001-48

Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM  
COMO OBJETO A MANUTENÇÃO/LOCAÇÃO DE GRUPOS  
GERADORES OU MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS  
HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA FEPISERH.

Valor do contrato: R\$ 410.880,00 (Quatrocentos e dez mil,  
oitocentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de agosto de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH e LPTOTAL SERVICE LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2020

Número do Processo de Licitação: Seleção de Consultores Baseada  
no Menor Custo nº. 01/2020 – SEFAZ-PI.

Modalidade de Licitação: Seleção de Consultores Baseada no Menor  
Custo nº. 01/2020 – SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Seleção de Consultores Baseada no Menor Custo  
nº. 01/2020 – SEFAZ-PI, conforme o despacho exarado no Processo  
Administrativo SEI nº. 00009.009923/2020-07, vinculado ao Parecer  
da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 048/  
2020-1036/2020, Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, Regras  
contidas na GN 2350-9/BID e o que mais consta dos citados autos,  
que passa a fazer parte integrante deste instrumento,  
independentemente de transcrição.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
– SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES  
INDEPENDENTES.

CNPJ/CPF do Contratado: 61.562.112/0013-64.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa para  
prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações  
Financeiras do PRODAF, cuja ação está prevista no Projeto de  
Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF. O  
objetivo desta auditoria externa é obter do Auditor: i) uma opinião  
(ou uma afirmação acerca da impossibilidade de expressar uma  
opinião) sobre se as Demonstrações Financeiras foram apresentadas,  
em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os  
requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável; e, ii) um  
relatório relacionado com a avaliação do sistema de controle interno,  
a ser efetuada com o alcance previsto nas Normas Brasileiras e  
Internacionais de Auditoria.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 04  
(quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 06/  
01/2021 e com término em 06/01/2025. Pode ser rescindido pela  
Contratante antes de seu vencimento, conforme estipulado na  
Cláusula 8 deste Contrato, ou por comum acordo entre as partes.  
Qualquer prorrogação deste prazo deve ser concedida e aprovada  
previamente e por escrito pela Contratante.

Prazo de Execução: 06/01/2021 a 06/01/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 06/01/2021.

Valor Global: R\$ 946.584,10 (novecentos e quarenta e seis mil,  
quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44903501.

Fonte de Recursos: 0117001001 – PRODAF/BID.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

## EXTRATO DE CONTRATO nº 20/2020.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.0012336/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: J. NERVAL DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.973.438/0001-78

BASE LEGAL: ART. I E IV DA LEI 13.9799/2020.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 240.696,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSO: 0100001001 – Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 28.12.2020 a 26.06.2021.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2020.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 21/2020.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.0012336/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12

BASE LEGAL: ART. I E IV DA LEI 13.9799/2020.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais).

FONTE DE RECURSO: 0100001001 – Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 28.12.2020 a 26.06.2021.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2020.

## EXTRATO DE CONTRATO nº 22/2020.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.0012336/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.

CONTRATADA: D.R.C. COMÉRCIO LTDA - DETMED, inscrita no CNPJ nº 04.651.057/0001-01

BASE LEGAL: ART. I E IV DA LEI 13.9799/2020.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SORO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSO: 0100001001 – Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 28.12.2020 a 26.06.2021.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2020.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.012336/20

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-AS** em todos os seus termos, com fulcro na Lei nº 13979/2020, bem como no art 26 da 8.666/93, através do procedimento de

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação das empresas: **TECNIQUIMICA inscrita no CNPJ nº 34.973.438/0001-78, ELLO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12 e DETMED COMERCIO inscrita no CNPJ nº 04.651.057/0001-01**, para aquisição de **SOROS PARA USO HOSPITALAR** para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, os termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 123 – COVID, Mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor das empresas indicadas, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

Dr. José Noronha Viera Junior  
**DIRETOR GERAL - IDTNP**  
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000183/20-59

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 020/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS**: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.405.756/0001-07; CONSTRUTORA REALIZA LTDA – CNPJ: 12.062.576/0001-62, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA**: a empresa JFG DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 30.969.135/0001-20 – (por não atendimento aos itens 8.3.3.1; 8.3.3.3 e 8.3.3.3.3 do edital) e CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI – CNPJ: 17.874.796/0001-04 – (por não atendimento ao item 8.3.3.2 do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 008



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA NO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E UM.**

**DATA: 06 de janeiro de 2021.**

**Presenças: O Representante do Conselho de Administração e demais membros.**

**Ordem do Dia: Eleição e Posse do Cargo da Diretoria - CMTP.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo os trabalhos a Presidente, **Josiene Marques Campelo**, secretariados por Sávila Rebeca de Assis Osorio. Ordem do Dia: Eleição e Posse do Diretor Administrativo da CMTP. Eleição de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, conforme Ofício nº 01/2021/GG do Governo do Estado do Piauí, que recebeu aprovação por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, para o cargo indicado, que foi empossado em seguida na conformidade do Estatuto da Companhia. E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Representante do Conselho e demais membros presentes e pelo empossado.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 06/01/2021, às 11:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

**Josiene Marques Campelo**  
Presidente do Conselho

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP**

**DATA: 06 de janeiro de 2021.**

**Presenças: Representante do Conselho de Administração e demais membros.**

**Ordem do Dia: Destituição do Cargo da Diretoria - CMTP.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas na sede da Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTP), reuniu-se o Conselho de Administração da CMTP, presidido por Josiene Marques Campelo. Ordem do Dia: Destituição/Exoneração da Diretora Administrativa **PRISCILA RAQUEL DA COSTA SANTOS**, CPF NR. 026.673.653-05, aprovação unânime dos Membros do Conselho de Administração, a Presidente marcou a reunião para as 11:00 horas do mesmo dia para eleição e posse do novo Diretor Administrativo da CMTP. Leitura da ATA, que recebeu as assinaturas dos presentes.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 06/01/2021, às 09:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

**Josiene Marques Campelo**  
Presidente do Conselho

**Of. 003**

## Extrato de publicação

**Ref.** Proc. PGE/2019017401-0 - Prorrogação contratual - Inexigibilidade 03/2019.

**Objeto:** Especialização em Direito Tributário.

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ 63.104.475/0001-48

**Fundamentação Legal:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/90.

**Valor Estimado** - R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais);

**Data da Assinatura:** 03/12/2020.

**Vigência do contrato:** 12 meses, com início em 04/12/2020.

**Dotação Orçamentária:** Classificação Institucional: 36.101; Estrutura Programática: 0001.2309; Classificação Funcional 04.122; Elemento de Despesa: 33.90.39.22; Fonte de recursos: 118.

**Of. 011**

## OUTROS

**MARPISA - MARISCOS DO PIAUÍ S.A.**

**CNPJ (MF) nº 10.479.194/0001-03**

**Edital de Convocação**

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, de forma cumulativa, em primeira convocação, às 9h do dia 15 de janeiro de 2021, e, em segunda convocação, às 9h do dia 20 de janeiro de 2021, na sede da Companhia localizada na cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, na Fazenda Pirá, s/nº, bairro de Barra Grande, CEP 64.222-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a redução do número de membros da Diretoria da Companhia e a extinção do seu Conselho de Administração; (ii) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia; (iii) deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia; (iv) uma vez aprovadas as deliberações anteriores, deliberar sobre as alterações correspondentes nos arts. 7º a 9º, art. 5º e art. 3º do Estatuto Social da Companhia; e (v) deliberar sobre a aprovação ou não da alienação de bem imóvel de propriedade da Companhia; e II - Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 2013 a 2019; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados dos exercícios; (iii) eleger os novos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) deliberar sobre o funcionamento ou não do Conselho Fiscal e, se for o caso, eleger os seus membros. Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima - Diretora Presidente.

**P. P. 3958**  
**3 - 1**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Recuperação de Pontos Isolados da PI-339, Trecho que liga ao Entr. da PI-113 ao Povoado Vinagreira, no município de José de Freitas; Execução dos Serviços de Implantação da Terraplenagem e Revestimento Primário Compactado (Espessura de 15 cm) na Rodovia PI-465 com Extensão de 51,78 km (Povoado Barro do Bonito), no Município de Dom Inocêncio - PI; Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero na Pista de Rolamento e Implantação Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído nos Acostamentos na Rodovia PI-464, Trecho: BR-020/ Pedro Laurentino - PI, com Extensão de 29,468 km; Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero na Pista de Rolamento e Implantação Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído nos Acostamentos na Rodovia PI-464, Trecho: Pedro Laurentino - PI / Paes Landim - PI, com Extensão de 36,577 km.

Teresina, 06 de janeiro de 2021.

Engo José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## Of. 09

ALDENIR ALVES DE SOUSA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia D000361/20-005507/20, com validade em 04.12.2021, licença de operação n.º D000363/20, com validade de 04/12/2024 e Licença de instalação n.º D000362/20 - 005508/20, com validade de 04/12/2022, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

ELEUTÉRIO ALVES DE CARVALHO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia D000364/20 - 005513/20, com validade de 04/12/2021, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

ELEUTÉRIO ALVES DE CARVALHO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação D000365/20 - 005514/20, com validade de 04/12/2022, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

MILTON DA ANUNCIACÃO BEZERRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia D000357/20 - 005504/20, com validade de 04/12/2021, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

MILTON DA ANUNCIACÃO BEZERRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação D000359/20 - 005505/20, com validade de 04/12/2021, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

## P. P. 3953

J DA SILVA REIS EIRELI "POSTO FORTALEZA" CNPJ: 39.709.931/0001-07, com sede na ROD PI 221, S/N, KM 15, Bairro: ZONA RURAL, ALTOS - PI torna público que recebeu a Licença Prévia (LP) n.º 69/20 da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA-PI/Altos - PI e requereu a Licença de Instalação - (LI) junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR PI

## P. P. 3954

ROMUALDO PERES DA CUNHA, com endereço Rua Antônio Peres dos Santos, 500 - Beneditinos/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação de Licença Operacional, para transporte de produtos perigosos no estado do Piauí.

## P. P. 3955

JOÃO HÉRCOLE GARBIN com CPF. 285.131.189-15, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º D000335/20 - processo n.º 004963/20 para PROJETO AGRÍCOLA, localizado na FAZ BORGONE 41,46 E FAZENDA MAFISA 13,16 zona rural Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

## P. P. 3956

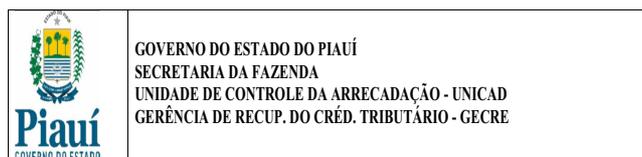
JOAQUIM COSTA BEZERRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação D000356/20 - 005511/20, com validade de 04/12/2022, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

MANOEL ALVES DE SOUSA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de instalação D000366/20-005517/20, com validade em 04/12/2022 e Licença de operação n.º D000367/20, com validade de 04/12/2024, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

ALDENIR ALVES DE SOUSA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia n.º D000361/20 - 005507/20, com validade de 04/12/2022, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

ELEUTÉRIO ALVES DE CARVALHO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Instalação D000365/20 - 005514/20, com validade de 04/12/2022, para produção de grãos na Serra do Quilombo, município de Bom Jesus - PI.

## P. P. 3957



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.539.801-7	J P CAMPELO ME	121429040029435
19.449.073-4	J TAVARES SOARES MEE	121409040024153
19.549.244-7	CILEIDES GAMA DA SILVA ME	125179040025455

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2021.

Osvaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## Of. 001



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.